

Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino CF Art. 212
Recursos de Todas as Fontes

R\$ 1,00

Construção da Base de Cálculo de Recursos		2 0 1 6
A - Receita de Impostos		5.520.428.307
A.1. Receita do ICMS		4.870.100.396
A.1.1. ICMS Total + ICMS Total das Outras Receitas		4.870.100.396
A.2. Receita do ITCD		23.701.145
A.2.1. ITCD		23.701.145
A.3. Receita do IPVA		237.108.217
A.3.1. IPVA TotalL + IPVA Total das Outras Receitas		237.108.217
A.4. Receita do IRRF		389.518.549
A.4.1. IRRF		389.518.549
B - Receita de Transferências Constitucionais e Legais		3.989.434.706
B.1. Cota-Parte FPE		3.978.220.684
B.2. ICMS-Desoneração - LC Nº 87/1996		4.810.655
B.3. Cota-Parte IPI - Exportação		6.403.367
C - Total das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais Legais - (A+B)		9.509.863.013
D - Exclusões		1.337.680.050
- Parcela do ICMS repassadas aos Municípios - 25%		1.217.525.099
- Parcela do IPVA repassadas aos Municípios - 50%		118.554.109
- Parcela da cota-parte do IPI-Exportação repassadas aos Municípios - 25%		1.600.842
E - Total das Receitas Líquidas - (C - D) - Base de Cálculo		8.172.182.963

Resumo da Aplicação				
Aplicação	A Programar Segundo a Constituição Federal	Valor Constitucional	Valor Programado	%
- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25% da Receita de Impostos e Transferências da União, deduzidas as Transferências Constitucionais conforme Art. 212 da CF	2.043.045.741	2.074.546.434	25,39